

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015

DECISÃO DE DECLASSIFICAÇÃO

Considerando que o item 8.7.1 do Edital de Pregão Presencial n. 77/2015 previa que a empresa detentora da melhor oferta para o item 013 - Lote 01 deveria entregar uma amostra do produto ofertado, em sua forma original, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de Sessão Pública de disputa de preços;

Considerando que a empresa CENSI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA deixou de apresentar as amostras, sem quaisquer justificativas, conforme se constata do Memorando n. 001-2015/P4/2º/10ºBPM;

Considerando que a não apresentação das amostras implica na automática desclassificação do lote, podendo ainda ser aplicadas as sanções de advertência, multa e/ou suspensão, previstas no Edital, nos termos do item 8.7.1.4;

DECIDO:

Pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa CENSI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ante o descumprimento dos termos do Edital de Pregão Presencial n. 77/2015 devido à ausência do fornecimento de amostra do item 13 – Lote 01.

Ato contínuo, convoca-se as licitantes para nova Sessão Pública, que dar-se-á em 25 de setembro de 2015, as 09h00min, no Auditório da Prefeitura, a fim de abrirem-se os envelopes de habilitação da empresa que apresentou a segunda melhor proposta de preços para o item supra mencionado.

Dê-se ciência às partes.

Timbó, 15 de setembro de 2015.

JEAN M. R VARGAS
Pregoeiro Oficial